Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 49/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando o estudo de viabilidade para a adesão ao Programa Casa Fácil para a construção de casas populares destinadas a atender as famílias de baixa renda (Programa Vida Nova) através da Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná).

Justificativa: A iniciativa tem como objetivo principal solicitar esta importante pauta para oferecer habitação para as famílias carentes que residem em áreas de risco em condições precárias. Sabemos que dentro do programa Casa Fácil tem a possibilidade da construção de casas populares, com o "Programa Vida Nova através da Coapar - Companhia de Habitação do Paraná". Este vereador tem uma demanda grande por várias famílias que solicitam casas para morar, são famílias carentes sem condições para comprar ou construir uma nova casa, muitos não tem renda suficiente para financiar e até mesmo de pagar um aluguel, tendo em vista que nessas famílias tem crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzidas. Acreditamos que a inclusão dessas famílias no Programa Casa Fácil trará impactos positivos não apenas para os beneficiários diretos, mas também para a comunidade como um todo, promovendo a redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida

Campina Grande do Sul, 13 de março de 2026.

Venício Ferreira
Vereador